



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CNPJ 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP: 56830-000 - Fone: (87) 3829.1157

Fax: (87) 3829.1102

Ingazeira - PE

## LEI Nº 033/2002.

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal do Município e dá outras Providências.

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA INGAZEIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

**FAÇO SABER** ao povo deste Município da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU**, e eu, **SANCIONO** a seguinte Lei, usando das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento fiscal do município, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

#### 09.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

##### 09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.0017 2.051 - Assistência Integral à Saúde da População

3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 6.000,00

**TOTAL R\$ 6.000,00**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei terão como fonte de recursos à redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

#### 07.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 07.02 - FUNDEF

12.361.0019 1.024 - Construção e/ou Ampliação de Escolas Destinados ao Ensino Fundamental

4.4.90.51 - Obras e Instalações .....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de agosto de 2002.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PESSOA VERAS**  
Prefeito

#### ATESTADO DE PUBLICIDADE

Atesto que o presente documento foi publicado no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ no quadro de Editais desta Prefeitura. Ingazeira, \_\_\_ de \_\_\_ de 200\_\_

\_\_\_\_\_  
Servidor Mat.

**Ingazeira**  
CRESCENDO NO NOVO MILÊNIO

